

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA MBM SEGURADORA S.A., AO CONTRATO Nº 04-716/2024 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO COLETIVO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA OS ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS PELO IFSP E ESTUDANTES DO IFSP DOS CURSOS NOS QUAIS O ESTÁGIO SEJA COMPONENTE OBRIGATÓRIO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO ESTEJAM PREVISTAS EM PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS (PPCS) E QUE ESTEJAM PARTICIPANDO DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, INCLUSIVE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, E EXTENSÃO QUE APRESENTAM RISCO À INTEGRIDADE FÍSICA DOS ALUNOS E QUE PODEM SER EQUIPARADOS A ESTÁGIO NOS TERMOS DO §3º DO ART. 2º DA LEI Nº 11.788/2008, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PROCESSO ORIGINAL Nº 23305.011279.2024-11. PROCESSO VINCULADO Nº 23305.014094.2025-31.

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua Antônio Fogaça de Almeida, nº 200, Jardim América, Jacareí/SP, CEP 12322-030, que contrata os serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes e estagiários do IFSP – *Campus Jacareí*, inscrito no CNPJ nº **10.882.594/0030-08**, neste ato representado pela Diretora Geral do *Campus Jacareí*, Sra. Giorgia Yoshiko Rossignolo Suzumura Becker, matrícula Siape nº 1847333, autorizada a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 1.372, de 27 de abril de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MBM SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **87.883.807/0001-06**, sediada na Rua dos Andradas, 772, Centro, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, representada, neste ato, pelo Sr. Toni Robilar Pacheco, Sócio Administrador, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 04-716/2024, celebrado em 15/07/2024, tem por objeto prorrogar o vínculo contratual por 6 (seis) meses, nos termos do processo SUAP nº 23305.014094.2025-31.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 6 (seis) meses, com vigência de 16/07/2025 a 15/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica ressalvado o direito da CONTRATADA a eventual reajustamento de preços por meio de repactuação, que será objeto de análise em processo próprio.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo de aditamento decorre das cláusula segunda do Termo de Contrato combinado com o Art. 53 e ss. da Instrução Normativa MPOG nº 05/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial e seus aditamentos, firmados entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União.

Jacareí, 15 de julho de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:		REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:	
Nome:	Giorgia Yoshiko Rossignolo Suzumura Becker	Nome:	Toni Robilar Pachecoe
Cargo:	Diretora Geral	Cargo:	Sócio Administrador
			TONI ROBILAR PACHECO:43747175015
			Assinado de forma digital por TONI ROBILAR PACHECO:43747175015 Dados: 2025.07.23 12:38:55 -03'00'
TESTEMUNHAS:			
1	Nome:	André Jonas da Silva	
	Matrícula:	3006678	
2	Nome:	Arivando Lemes Tavares	
	Matrícula:	3816999	

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giorgia Yoshiko Rossignolo Suzumura Becker**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/JCR, em 15/07/2025 22:13:33.
- **Arivando Lemes Tavares**, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-JCR, em 15/07/2025 22:14:26.
- **Andre Jonas da Silva**, COORDENADOR(A) - FG1 - CLT-JCR, em 15/07/2025 22:28:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 991168
Código de Autenticação: 14af840d23

